



DECRETO Nº. 2386, de 17 de setembro de 2021.

Promove a transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e categoria econômica de programação da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no **artigo 4º, inciso III**, da LOA 2021 (Lei Municipal nº. 2623, de 03 de dezembro de 2020), e,

Considerando que nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal são vedados tão somente à transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro de uma categoria de programação para outra, e,

Considerando que, destarte as transposições e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria de programação independem de autorização legislativa **DECRETA:-**

Art. 1º Ficam transpostas e/ou remanejadas as dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e/ou categoria de programação relacionada no Anexo I deste Decreto, constante do orçamento aprovado mediante a Lei Municipal nº. 2623, de 03 de dezembro de 2020 – LOA 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 17 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito



ANEXO I

REMANEJAMENTO E /OU TRANSPOSIÇÃO							
Dotação a ser reforçada do orçamento vigente				Dotação a ser anulada do orçamento vigente			
Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	100.000,00	04.122.1002.2.004	3.3.90.40.00	0800	100.000,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	5.000,00	04.122.1002.2.004	3.3.90.93.00	0800	5.000,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	30.000,00	04.122.1002.2.004	3.3.90.36.00	0800	30.000,00
12.361.1012.2.011	3.1.90.11.00	0815	120.000,00	12.361.1012.2.038	3.1.90.11.00	0543	120.000,00
12.361.1012.2.011	3.1.90.13.00	0815	40.000,00	12.361.1012.2.011	3.1.90.13.00	0543	40.000,00
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0503	40.000,00	12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0815	40.000,00
12.362.1026.2.036	3.3.90.39.00	0814	20.000,00	12.362.1026.2.035	3.3.90.39.00	0800	20.000,00
12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	260.000,00	12.365.1011.2.039	3.1.90.11.00	0542	260.000,00
12.365.1011.2.039	3.1.90.13.00	0542	82.000,00	12.365.1011.2.039	3.1.90.13.00	0543	82.000,00
12.367.1027.2.040	3.1.90.11.00	0542	35.000,00	12.367.1027.2.040	3.1.90.11.00	0543	35.000,00
12.367.1027.2.040	3.1.90.13.00	0542	10.000,00	12.367.1027.2.040	3.1.90.13.00	0542	10.000,00
10.301.1008.2.008	3.3.90.36.00	0501	10.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0501	10.000,00
10.301.1008.2.008	3.3.90.40.00	0501	8.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0501	8.000,00
18.541.1021.2.025	3.3.90.39.00	0818	10.000,00	18.541.1021.2.025	3.3.90.30.00	0818	10.000,00
Total			770.000,00	Total			770.000,00

São Simão, 17 de setembro de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito